

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 65, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1031	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.700.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) CONVÊNIO 008/2013-INMETRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único  
Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 1031  
ÓRGÃO : 17302 -  
INSTITUTO DE  
PESOS E  
MEDIDAS DE  
MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	665.000,00
Meta Física Ajustada Neste Ação		Processo		mantida(Percentual)		100,00				
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	193	35.000,00
Meta Física Ajustada Neste Ação		Processo		mantida(Percentual)		100,00				

23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação 3390	193	1.000.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Ação  
 Processo mantida(Percentual) 100,00

TOTAL DO PROCESSO 1.700.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orçamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec993cc2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)